



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 5/2026 - CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

Aos Bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do IFPB

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe.

58015-020 João Pessoa PB

Assunto: Orientações para o preenchimento de folha de ponto dos bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do IFPB a partir do ano de 2026.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E ENTREGA DA FOLHA DE PONTO

BOLSISTAS UAB-IFPB/ ANO 2026

Conforme [PORTARIA CAPES nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024](#), que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o seu Art. 11 estabelece que para fazer jus ao pagamento da bolsa, o bolsista deverá exercer suas atividades pelo período mínimo estabelecido pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). Assim, tem-se que os bolsistas UAB-IFPB deverão cumprir a carga horária estabelecida no Edital pelo qual foi selecionado.

ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA FOLHA DE PONTO DO PROFESSOR FORMADOR:

- Os horários de realização das atividades devem ser preenchidos na coluna adequada ao turno (manhã/ tarde/ noite);
- A carga horária semanal de atuação do professor corresponde a 4h;
- A Folha de Ponto deve ser postada no LabMoodle (<https://lab.ead.ifpb.edu.br>) até às 23h59min do último dia do mês vigente e deverá estar, obrigatoriamente, assinada

pelo bolsista.

Caso o bolsista seja servidor ativo do quadro de profissionais do IFPB, deverá ainda observar:

- As atividades desenvolvidas no âmbito da UAB-IFPB não deverão entrar em conflito com as atividades regulares que o servidor desenvolve no IFPB;
- Deverá ser respeitado o intervalo de 1h entre o fim da jornada de trabalho no IFPB e o início das atividades no âmbito da UAB-IFPB;
- Não deverão ser desenvolvidas atividades no intervalo da jornada regular do IFPB. Ex.: no horário destinado para o intervalo de almoço;
- Não deverão ser desenvolvidas atividades no sábado após às 14h e durante o dia de domingo, salvo quando o bolsista estiver em deslocamento para atividades no Programa;
- Deverão ser preservados feriados e pontos facultativos, de acordo com a realidade local, bem como as férias dos servidores, não devendo ser desenvolvidas atividades nestes períodos.

ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA FOLHA DE PONTO DO TUTOR E PROFESSOR MEDIADOR:

- Os horários de realização das atividades devem ser preenchidos na coluna adequada ao turno (manhã/ tarde/ noite);
- A carga horária semanal de atuação do tutor não poderá ultrapassar 20h;
- A carga horária diária de atuação do bolsista não poderá ultrapassar 4h;
- A Folha de Ponto deve ser postada no LabMoodle (<https://lab.ead.ifpb.edu.br>) até às 23h59min do último dia do mês vigente e deverá estar, obrigatoriamente, assinada pelo bolsista.

Caso o bolsista seja servidor ativo do quadro de profissionais do IFPB, deverá ainda observar:

- As atividades desenvolvidas no âmbito da UAB-IFPB não deverão entrar em conflito com as atividades regulares que o servidor desenvolve no IFPB;
- Deverá ser respeitado o intervalo de 1h entre o fim da jornada de trabalho no IFPB e o início das atividades no âmbito da UAB-IFPB;
- Não deverão ser desenvolvidas atividades no intervalo da jornada regular do IFPB. Ex.: no horário destinado para o intervalo de almoço;
- Não deverão ser desenvolvidas atividades no sábado após às 14h e durante o dia de domingo, salvo quando o bolsista estiver em deslocamento para atividades no Programa;
- Deverão ser preservados feriados e pontos facultativos, de acordo com a realidade local, bem como as férias dos servidores, não devendo ser desenvolvidas atividades nestes períodos.

O modelo de folha de ponto está disponível no Moodle LAB do IFPB para *download*.

Acesso: pesquisar no Google por **Moodle LAB IFPB**, ou acessar direto pelo link seguinte: <https://lab.ead.ifpb.edu.br/login/index.php>

PASSO A PASSO:

1. Acessar o Moodle Lab do IFPB

- a. Usar *login* de **BOLSISTA**.
- b. Sala **Bolsistas UAB/IFPB – 2026**: <https://lab.ead.ifpb.edu.br/course/view.php?id=232>

2. Localizar pelo menu da esquerda seu respectivo **campus, **curso** e **modelo** (professor ou tutor).**

3. Preencher a folha de ponto, utilizando o modelo da função de atuação.

4. Entregar a folha de ponto **mensal, assinada digitalmente pelo gov.br, até às 23h59min do dia 5 do mês subsequente.**

- a. O bolsista deverá entregar apenas as folhas de ponto referente aos meses em que recebeu bolsa (no caso de tutor e professor mediador, apenas nos meses em que atuou; nos casos de professor formador, apenas durante o período de execução da disciplina).
- b. A entrega deve ser feita na atividade de postagem de arquivo do referido mês.
- c. A bolsa recebida por volta do dia 5 de cada mês refere-se ao mês anterior.

5. Validação - A Coordenação de Tutoria atribui nota à folha de ponto entregue, validando assim a folha de ponto do respectivo mês.

Caso o bolsista não tenha acesso à sala de bolsista, deverá entrar em contato com a Coordenação de Curso para que esta possa solicitar à Coordenação de Formação Docente e Mediação Pedagógica a respectiva inclusão.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro Franca de Mendonca**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2026 08:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881200

Verificador: dd0efedd34

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -